

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 387/2009

Trata-se de Substitutivo ao PL supracitado que “Altera a Lei nº 7.778, de 31 de maio de 2006, que institui a Campanha Permanente de Doação de livros e revistas para bibliotecas e escolas municipais”, de autoria do nobre Vereador Izidio de Brito Correia.

O substitutivo atendeu às recomendações apontadas em parecer já exarado por esta Secretaria Jurídica (fls. 05), atendendo às normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002.

Nada há opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.
Sorocaba, 04 de novembro de 2009.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA